



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.695

Projeto de lei nº 966, de 2023

Autoria: Gerson Pessoa – PODE

Declara de utilidade pública o Instituto Inovação Social, com sede em Osasco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarado de utilidade pública o Instituto Inovação Social, com sede em Osasco.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Assinatura manuscrita em azul do presidente André do Prado.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente